



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.772 DE 09 DE MAIO DE 2018

“Aprova a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Pedreira”.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Pedreira, que substitui integralmente o Plano aprovado pela Lei Municipal nº 3.559 de 30 de dezembro de 2015.

§ 1º A revisão integral do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Pedreira se encontra anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 09 de maio de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos